



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992


CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 273, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 01/10/2020


Assinatura

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona ocupar a função de Secretário Municipal de Administração e Presidente do Fundo Previdenciário do Município de São João do Manhuaçu, FUNPREV e dá outras providências,

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal n.º 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **RENATA APARECIDA CAMILO MATHIAS**, portadora do CPF n.º 052.473.516.65 e da Carteira de Identidade n.º 10.283.637 SSP/MG, ocupante do cargo e comissão, de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU – FUNPREV.**

Parágrafo Único. O exercício da função acima será sem remuneração e em acumulação com a função de Secretária Municipal de Gabinete e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 01 de outubro de 2020.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG